

PUBLICADO DOM 11/06/2005

PARECER N° 930/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°671/03.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada era baiana, catedrática em latim, poetisa, professora e escritora. Constituiu família em São Paulo. Foi funcionária da Assembléia Legislativa, onde fez grandes amigos e deixou muitas saudades. Faleceu em 24 de maio de 2003 com 77 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida na comunidade onde trabalhou. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente à sua função de educadora, sempre paciente e disponível a todos que a procuravam, e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/11/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Tita Dias

Domingos Dissei